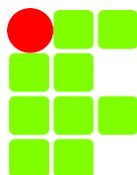




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 62, DE 11 DE JULHO DE 2024.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PICEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 74/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 11 de julho de 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso de Especialização em Atendimento Estudantil Especializado, nos polos efetivos/associados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

A Presidente Substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23055.002622/2024-18,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, **ad referendum**, o funcionamento do Curso de Especialização em Atendimento Estudantil Especializado, na modalidade a distância (EaD), parceria IFPI e Universidade Aberta do Brasil (UAB), nos polos efetivos e nos polos associados, conforme especificação abaixo:

CAMPUS/POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ATO DE CRIAÇÃO
Angical	Rua Nascimento – Centro - 64410-00		100		
São Raimundo Nonato	Rodovia BR-020 – Primavera - 64770-000		100		
Santa Cruz do Piauí	Rua Né Aristarco – Centro - 64545-000		100		
Palmeirais	Rua Projetada, 25 – Serra Negra - 64420-000		100		
José de Freitas	Av. Américo Celestino – Centro - 64110-00		100		
Cocal	Campus IFPI – Centro - 64235-000		100		
Paulistana	Rodovia BR 407 KM 05 – Lagoa dos Canudos - 64750-000		100		
Picos	Av. Senador Helvidio Nunes – Junco - 64607-76		100		
Pio IX	Rua Alencar Araripe – Centro - 64660-000		100		

Urucuí	Rua Almir Bemvindo – Centro - 64860-000	Atendimento Estudantil Especializado	100	585h	Resolução nº 41/2024
Corrente	Praça Joaquim Nogueira, 73 – Centro - 64980-000		100		
Oeiras	Rua Miguel Oliveira, 207 – Centro - 64500-000		100		
Buriti dos Lopes	Rua Professora Maria da Glória - COHAB - 64230-000		100		
Valença	Av. 15 de Novembro – Centro – 64300-000		100		
Piripiri	Av. Marechal Castelo Branco, 180 – Petecas - 64260-000		100		
São João do Piauí	Praça Manoel Antônio de Souza – Centro - 64760-000		100		
União	Rua Almir Bemvindo – Centro - 64860-000		100		
Barras	Rua Fenelon Castelo Branco – Centro - 64100-000		100		
Avelino Lopes	Praça Nossa Senhora das Mercês – Centro - 64965- 000		100		
Simplício Mendes	Rua Pio Servio – Centro64700-000		100		
Pedro II	Rua Manoel Jorge, 750 – Engenho Novo - 64255-000		100		
Teresina	Praça Firmino Sobreira – Matinha - 64002-19		100		
Parnaíba	Rodovia BR 402, km 3 – Baixa do Aragão - 64215-990		100		

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Presidente Substituta do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI, em 11/07/2024 12:41:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268205

Código de Autenticação: 0998f96ce1

